



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL

Auditoria Geral - AG

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 049/2017

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço nº 036/2017, a Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas apresenta **Relatório de Auditoria, relativa à ação de ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DA INSTITUIÇÃO, VERIFICANDO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS PROGRAMADAS NA UFAL – CURSO DE FÍSICA BACHARELADO DO INSTITUTO DE FÍSICA (IF)**, em estrito cumprimento ao Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2017.

D) INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta os resultados dos exames realizados em cumprimento à atividade de auditoria prevista no PAINT 2017 Ação Global AG007/2017, cujo objetivo é realizar o acompanhamento dos trabalhos de oferta acadêmica, verificando a identificação do cumprimento das atividades letivas programadas na Instituição. A ação em epígrafe foi realizada a partir da Ordem de Serviço (OS) Nº 036/2017.

A Ação Global AG007/2017, prevista no PAINT 2017, refere-se à atividade de auditoria interna que consiste na confrontação entre as atividades acadêmicas programadas pela UFAL e as efetivamente realizadas, visando constatar o nível de efetividade de realização dos trabalhos programados.

A averiguação consistiu na realização de visitas "*in loco*" conforme programação ofertada pelas unidades acadêmicas, tendo como amostragem as atividades acadêmicas de 07 cursos que foram escolhidos pela unidade de auditoria interna levando-se em consideração dois critérios: a não realização de auditoria no curso em anos anteriores e a necessidade de averiguação do regular cumprimento da oferta acadêmica em cursos auditados em auditorias já realizadas.

Ressalte-se que o total de cursos auditados atendeu o que dispõe o escopo da Ação Global AG007/2017 prevista no PAINT 2017, qual seja: 02 unidades acadêmicas de cada Campus da UFAL, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Desta feita, foram escolhidos os seguintes cursos das seguintes unidades acadêmicas e unidades de ensino:

Curso de Agroecologia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias (CECA)

Curso de Nutrição da Faculdade de Nutrição (FANUT) do Campus A. C. Simões

Curso de Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) do Campus A. C. Simões

Curso de Odontologia da Faculdade de Odontologia (FOUFAL) do Campus A. C. Simões

Curso de Física Bacharelado do Instituto de Física (IF) do Campus A. C. Simões

Curso de Engenharia de Produção Bacharelado da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Sistemas de Informação da Unidade de Ensino de Penedo

Curso de Medicina Veterinária da Unidade de Ensino de Viçosa

A partir da definição dos cursos selecionados, a equipe técnica de auditoria expediu Solicitações de Auditoria às Direções das unidades acadêmicas solicitando a disponibilização dos mapas de ofertas acadêmicas dos cursos. A partir da análise das atividades programadas nos mapas das ofertas acadêmicas a equipe técnica de auditoria definiu os dias e horas de visitas "*in loco*", averiguando se ocorria a realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico (sala de aula, laboratório, etc). As visitas "*in loco*" foram realizadas no período de 10/10/2017 a 14/11/2017.

A visita "*in loco*" consiste na averiguação pelo técnico de auditoria para fins de constatação da realização da atividade acadêmica programada para o espaço físico constante da oferta acadêmica, no horário planejado pela unidade acadêmica. Durante a realização de cada visita, o técnico de auditoria assinala em planilha própria de controle a realização, ou não, da atividade acadêmica.

Após a realização das visitas "*in loco*" a equipe técnica de auditoria enviou novas Solicitações de Auditoria possibilitando às unidades acadêmicas oportunidade para manifestarem-se acerca das constatações pertinentes à não realização de atividade acadêmica, restando consignados no campo "INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:" os esclarecimentos prestados.

Uma vez apresentadas as manifestações das unidades acadêmicas acerca das constatações preliminares, a equipe técnica de auditoria então procedeu à análise dos

argumentos e documentos apresentados pela unidade acadêmica, expondo nesse relatório as recomendações pertinentes.

Para melhor apresentação dos resultados decorrentes da atividade de auditoria, foram confeccionados relatórios de auditoria para cada curso auditado, sendo o presente referente ao **ACOMPANHAMENTO DO CUMPRIMENTO DA OFERTA ACADÊMICA DO CURSO DE FÍSICA BACHARELADO DO INSTITUTO DE FÍSICA (IF)**.

No decorrer dos trabalhos realizados por esta Auditoria Geral, promoveram-se análises relacionadas à operacionalidade e conformidade dos procedimentos desenvolvidos para fins de cumprimento da oferta acadêmica do semestre 2017.1 dos cursos auditados.

Dentre as principais técnicas de auditoria utilizadas destacam-se: exame documental, visitas "*in loco*" nos espaços físicos da unidade acadêmica, correlação das informações obtidas e rastreamento.

Registre-se que todos os procedimentos adotados para atender, originariamente, a esta diligência se encontram devidamente organizados e arquivados no Sistema de Auditoria Interna (SADIN). Contudo, considerando que esta unidade de auditoria interna não disponibiliza equipamento de digitalização, nem todos os papéis de trabalho foram inseridos no Sistema SADIN, sendo certo, entretanto, que a versão física dos mesmos estão inseridos no Arquivo desta unidade de auditoria (Processo N° 23065.031570/2017-49).

II) ESCOPO DO TRABALHO

02 unidades acadêmicas de cada Campus, sendo objeto da auditoria, em cada uma das unidades, um número de cursos equivalente a 40% do total cursos ofertados pela unidade auditada.

Nenhuma restrição foi imposta aos exames.

III) AMOSTRA AUDITADA:

Oferta acadêmica 2017.1 do Curso de Física Bacharelado do Instituto de Física (IF).

IV) RESULTADO DOS EXAMES

1.1. INFORMAÇÕES RELEVANTES

1.1.1. INFORMAÇÃO 01

Disponibilização de quadro de horários do curso de Física Bacharelado.

a) Evidência:

Existência de oferta acadêmica do Curso de Física Bacharelado nas portas das salas de aula.

b) Fato:

A equipe técnica de auditoria constatou a disponibilização de mapa impresso contendo o quadro de horários do curso de Física Bacharelado afixados nas portas das salas de aula, o que demonstra, a um só tempo, a existência de controles de internos e o zelo com o atendimento do requisito de publicidade da oferta acadêmica do curso.

1.1.2. INFORMAÇÃO 02

Índice de 92% de cumprimento da oferta acadêmica do Curso de Física Bacharelado.

a) Evidência:

Realização das visitas "*in loco*" pela equipe técnica de auditoria.

b) Fato:

No período de visitação "*in loco*", foram realizadas 25 (vinte e cinco) visitas pela equipe técnica de auditoria nas salas de aulas onde são ofertadas disciplinas do curso auditado. Em 23 (vinte e três) visitas foram constatadas a realização das atividades acadêmicas nas salas de aula e no dia e hora constantes da oferta acadêmica do Curso de Física Bacharelado.

1.2. ACHADOS DE AUDITORIA

1.2.1. CONSTATAÇÃO 01

Não realização de atividade acadêmica no dia 11/10/2017 (quarta-feira) às 09:25h da disciplina CÁLCULO 4 na sala CTEC NOVO 05 SALA DE AULA 06.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Direção do Instituto de Física não apresentou manifestação à constatação científica por meio da Solicitação de Auditoria Nº 140/2017-AG/UFAL, enviada ao e-mail da Direção da unidade no dia 31 de outubro de 2017 às 18:05h.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Face a não apresentação de manifestação pela Direção do IF, a Auditoria Geral mantém a constatação no presente relatório.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção do Instituto de Física apresente evidência da realização da atividade acadêmica programada na oferta acadêmica do Curso de Física Bacharelado para ocorrer no dia 11/10/2017 (quarta-feira) das 09:20h às 10:10h da disciplina CÁLCULO 4 na sala CTEC NOVO 05 SALA DE AULA 06.

1.2.2. CONSTATAÇÃO 02

Não realização de atividade acadêmica no dia 16/10/2017 (segunda-feira) às 09:35h da disciplina CÁLCULO 4 na sala CTEC NOVO 05 SALA DE AULA 06.

a) Evidência:

Realização da visita "*in loco*" pela equipe técnica da auditoria no dia e hora descritos.

b) Fato:

Ausência de realização da atividade acadêmica no espaço físico programado.

INFORMAÇÕES DO SETOR AUDITADO:

A Direção do Instituto de Física não apresentou manifestação à constatação científica por meio da Solicitação de Auditoria Nº 140/2017-AG/UFAL, enviada ao e-mail da Direção da unidade no dia 31 de outubro de 2017 às 18:05h.

ANÁLISE DA AUDITORIA:

Face a não apresentação de manifestação pela Direção do IF, a Auditoria Geral mantém a constatação no presente relatório.

RECOMENDAÇÕES:

Recomendação 01: Que a Direção do Instituto de Física apresente evidência da realização da atividade acadêmica programada na oferta acadêmica do Curso de Física Bacharelado para ocorrer no dia 16/10/2017 (segunda-feira) 09:20h às 10:10h da disciplina CÁLCULO 4 na sala CTEC NOVO 05 SALA DE AULA 06

V) CONCLUSÃO

É dever institucional da unidade de auditoria interna da UFAL prestar assessoramento à alta gestão e, para tanto, realiza ações previstas nos normativos aplicáveis às suas atividades com a finalidade de cumprir com obrigação legal imposta.

No que se refere à atividade de auditoria de acompanhamento do cumprimento da oferta acadêmica da instituição, especificamente neste relatório de auditoria quanto ao **CURSO DE FÍSICA BACHARELADO DA FACULDADE DE FÍSICA DO INSTITUTO DE FÍSICA (IF)**, esta Auditoria Geral atuou no sentido de averiguar a execução das atividades acadêmicas planejadas para cumprimento do calendário acadêmica 2017.1.

Desta feita, em atendimento à Portaria Nº 037/2017-AG/UFAL, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora realizada, **sugerindo-se a remessa do presente relatório ao Gabinete Reitoral para ciência, e envio à Direção do Instituto de Física e à Coordenação do Curso de Física Bacharelado, para conhecimento, retornando os autos a esta Auditoria Geral para posterior monitoramento do atendimento das recomendações exaradas.**

Por fim, com vistas à **publicação do presente relatório de auditoria na internet** (sítio eletrônico www.ufal.br/transparencia), solicitamos manifestação do Gabinete Reitoral e da(a) unidade(s) auditada(s) quanto à eventual existência de informações ou trechos considerados sigilosos, indicando o enquadramento nas hipóteses legais de sigilo e as respectivas justificativas, **entendendo-se o silêncio como autorização para a publicação.**

VII) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) **Áreas, unidades e setores auditados:** Curso de Física Bacharelado da Faculdade de Física (IF).

- b) **Cronograma executado:**

Planejamento: 06/09/2017 a 08/09/2017.

Execução: 11/09/2017 a 08/12/2017.

Relatório: 11/12/2017 a 15/12/2017.

c) Recursos utilizados:

Humanos: 06 servidores da Auditoria Geral (Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio).

Materiais:

Financeiros:

Tecnológicos: sistema SIE-WEB, sítio eletrônico da unidade acadêmica.

d) Técnicos Responsáveis pelo Relatório:

Coordenador: Thyago Bezerra Sampaio

Equipe de Apoio: Alexsandra Cristina da Silva, André Luiz Salgueiro Guedes, Juvenal Dias de Souza Junior, Márcio Bomfim de Araújo, Mariana Melo de Almeida, Thyago Bezerra Sampaio.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018.

Thyago Bezerra Sampaio
Coordenador da Equipe de Auditoria

Alexsandra Cristina da Silva
Membro da Equipe de Auditoria

André Luiz Salgueiro Guedes
Membro da Equipe de Auditoria

Juvenal Dias de Souza Junior
Membro da Equipe de Auditoria

Márcio Bomfim de Araújo
Membro da Equipe de Auditoria

Mariana Melo de Almeida
Membro da Equipe de Auditoria

Thyago Bezerra Sampaio
Auditor Geral *Pro Tempore* da UFAL